

Portaria nº 02 de 11/02/2020

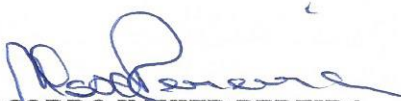
A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/36-20210104145812.pdf>
assinado por: idUser 83

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria nº 82 de 15/10/2019, que concedeu Pensão por Morte, ao senhor **CARLOS EDMILTON FERREIRA LIMA**.

Artigo 2º - CONCEDER Pensão por morte, com efeito retroativo à 24/04/2017, ao Senhor **CARLOS EDMILTON FERREIRA LIMA**, beneficiário (cônjuge) da ex-segurada, **MARIA JOSÉ DE ARAUJO LIMA**, que ocupou o Cargo de Professor, Nível: P-IV, Faixa "G", lotada na Secretaria de Educação, falecida em 24/04/2017,, nos termos do Art. 40 § 7º, III, da Constituição Federal, com redação da EC Nº41/03



MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência